

Câmara mantém veto a pesquisa nos 30 dias anteriores ao pleito

BRASÍLIA — Cumprindo o anunciado, os líderes partidários na Câmara dos Deputados decidiram retirar da lei eleitoral votada no Senado três de suas principais inovações, restaurando o antigo texto votado há 15 dias. Por acordo de lideranças, a Câmara deverá votar hoje um texto que só permite que partido provisório lance candidato quando tiver parlamentares filiados até o dia 5 de abril passado. Com uma emenda, o Senado tinha permitido as filiações até o dia da promulgação da lei.

A reunião de líderes durou três horas e decidiu restaurar o texto que proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais a partir de 30 dias antes das eleições. Apesar de o próprio presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Francisco Rezek, ter dito que o texto é inconstitucional, os líderes entenderam que essa é a melhor forma de evitar a manipulação de pesquisas. "Todo mundo sabe que a maioria dessas pesquisas é manipulada, ganha quem pagou o instituto de pesquisas", disse o deputado Fernando Santana (PCB-BÁ), na reunião.

Caiu também o artigo aprovado no Senado que permitia que as próprias mesas receptoras de votos pudessem fazer a apuração. Os líderes entenderam que o Código Eleitoral já permite hoje que, a critério da Justiça Eleitoral, mesas receptoras façam isso. Se a lei eleitoral estabelecer isso genericamente, deixam de vigorar as exceções. E as exceções, já previstas no Código Eleitoral, determinam que só onde houver condições as mesas receptoras apurarão. Isso significa que onde o nível de instrução dos mesários for muito baixo, a contagem dos votos terá que ser feita mesmo é por equipe designada pela Justiça Eleitoral. As decisões da Câmara sobre a eleição serão definitivas, não voltarão mais à apreciação do Senado.